



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

[Alterada pela Resolução nº 12/2016](#)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Química do Campus Vila Velha, com entrada anual e oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2010/1.~~

~~Excluído pela Resolução nº 12/2016~~

Art. 1º - Autorizar o Curso de Licenciatura em Química do Campus Vila Velha, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, entrada no primeiro semestre letivo e turno integral.

Inserido pela Resolução nº 12/2016

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes